



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO/SC

EDITAL Nº 03/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de Pinheiro Preto, representado pelo seu Prefeito o Sr. Pedro Rabuske, torna público o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. Considerando os requisitos contidos na Lei Complementar nº 131, de 24 de outubro de 2006, exclui-se do requisito do cargo as exigências de Pós-graduação – em nível de Especialização “Latu Sensu” com formação Pedagógica e Ensino Médio e Curso de Magistério completo do cargo de Professor de Licenciatura 20 horas, passando a ser como segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Carga Horária Semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
13	Professor Licenciatura 20 horas	Ensino Superior completo em licenciatura plena em Pedagogia.	02 + CR	20	1.524,70

1.1. Os candidatos que realizaram a inscrição para o cargo de Professor Licenciatura 20 horas e efetuaram o devido pagamento do boleto bancário até a data de publicação deste Edital ou que não tiverem mais interesse em permanecer no Concurso devido não atenderem o requisito do cargo, terão direito a devolução da taxa de inscrição correspondente a este cargo. Os candidatos deverão entrar em contato com a Fundatec para as devidas providências, através do e-mail concursos@fundatec.org.br com o título Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, até o dia 14/12/2018.

2. Retifica-se no Anexo IV – Avaliação da Prova de Títulos os títulos aceitos para os cargos de Professor de Creche, Professor (habilitação em Educação Física) e as respectivas pontuações, passando a ser como segue e não como constou:

Item	CARGOS Professor de Creche e Professor (habilitação em Educação Física)	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
4	Doutorado	4	6,00	6,00
2	Mestrado	4	4,00	4,00
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		-	-	10,00

Item	CARGOS: Professor de Creche, Professor (habilitação em Educação Física) e Professor Licenciatura 20 horas	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Doutorado	1	4,00	4,00
2	Mestrado	1	3,00	3,00
3	Especialização Latu Sensu/MBA/Residência	2	1,50	3,00
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		-	-	10,00

3. As demais informações seguem inalteradas.

Pinheiro Preto, 12 de dezembro de 2018.

Pedro Rabuske
Prefeito Municipal